JUSTIFICATIVA - PL 0017/2016

A presente propositura tem por objetivo garantir uma maior segurança aos passageiros

Durante a noite e madrugada, os metros que separam a parada de ônibus da casa do passageiro podem ser determinantes para a abordagem de um assaltante. Para dar segurança aos passageiros das linhas noturnas.

Assim sendo, este projeto lei tem objetivo da Parada Segura, e quer autorizar motoristas a desembarcarem passageiros no ponto desejado fora da parada, sem alterar o itinerário previsto.

As linhas que circulam das 22h às 6h passariam a ter um modelo operacional semelhante ao das lotações, em que os motoristas não desviam das rotas, mas param no ponto da via desejado pelo passageiro.

Segundo os condutores, esse pedido tem sido feito principalmente pelas mulheres, idosos e estudantes, sendo que os condutores não tem a autorização e orientação de realizarem este procedimento durante a noite e a madrugada.

Os motoristas e cobradores se sentem desautorizados a deixar passageiros fora das paradas: "Tem locais em que as paradas de ônibus são bem longe de casa e as pessoas têm que trilhar caminhos no escuro. Isso com certeza cria a situação favorável para o assalto"

Desta forma, tal propositura tem por objetivo, especifico a proteção dos passageiros no transporte coletivo de ônibus. Assim sendo, conto com o apoio dos nobres vereadores, pedindo o seu apoio e sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2016, p. 101-102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.